



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 141, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

TRANSFERE A SERVIDORA MARIA DA GRAÇA LIMA AFONSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora MARIA DA GRAÇA LIMA AFONSO, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração